



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 010/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se os servidores, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE, RF nº 38.598, membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público e a servidora LUCIANA LIMA FERREIRA, RF 22.963, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 5567/2022, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 010/2022, que tem por objeto a “SELECIONAR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BRINDES, COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS JUNTO AO EVENTO VILA JUNINA 2022”.

Aberta a audiência os envelopes, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os servidores públicos presentes ao ato. Em seguida, procedeu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pela Comissão, realizando-se pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no www.tce.sp.gov.br, na bolsa eletrônica de compras no www.bec.sp.gov.br, no Portal da Transparência, www.portaldatransparencia.gov.br e no TCU, certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, para verificar se as OSC's e seus dirigentes, foram penalizados, entretanto, constatou-se que as mesmas não possuem penalidades que as impeçam de participar do Chamamento Público.

Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Sendo assim, os membros da comissão e os demais servidores de apoio habilitam as seguintes OSC – Organizações da Sociedade Civil junto as vagas a seguir descritas:

HABILITADOS NAS VAGAS PLEITEADAS

Nº DO CNPJ	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ATIVIDADES GASTRONÔMICAS	PONTOS
XX.910.374/0001-XX	APAE PG	CHURRASCO	2 PONTOS
XX.151.750/0001-XX	INSTITUTO BOA VISÃO E SAÚDE	CHURRASCO	6 PONTOS
XX.435.390/0001-XX	ONG DEFESA E CIDADANIA DA MULHER	CHURRASCO	6 PONTOS
XX.035.793/0001-XX	ATIS – ASS. DA TERCEIRA IDADE SOLEMAR	CALDO	2 PONTOS
XX.747.845/0001-XX	ESTRELA DA MAMA	CALDO	2 PONTOS
XX.208.058/0001-XX	PROJETO CRIANÇA FELIZ	LANCHES	2 PONTOS
XX.638.357/0001-XX	COLÉGIO DE UMBANDA SAGRADA	COMIDAS NORDESTINAS	2 PONTOS
XX.849.512/0001-XX	ESCOLA DE PAIS DO BRASIL	PASTÉIS E SALGADOS FRITOS E/OU ASSADOS	6 PONTOS
XX.974.863/0001-XX	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANTO DO FORTE	DERIVADOS DO MILHO VERDE	0 PONTOS
XX.112.375/0001-XX	HARMONIA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	DERIVADOS DO MILHO VERDE	4 PONTOS
XX.212.955/0001-XX	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA	DOCES NO PALITO	2 PONTOS
XX.672.166/0001-XX	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS	ATIVIDADE RECREATIVA	2 PONTOS
AGUARDANDO SORTEIO - DIA 27/05/2022 ÀS 16H00		PASTÉIS E SALGADOS FRITOS E/OU ASSADOS	
		CALDO	
VAGA NÃO PLEITEADA EM 1º OPÇÃO E DISPONÍVEL PARA DISTRIBUIÇÃO		LANCHES	
		COMIDAS NORDESTINAS	
		PORÇÕES	
		PORÇÕES	
		BOLOS E TORTAS DOCES	
		BOLOS E TORTAS DOCES	
		TAPIOCA	
		TAPIOCA	
		DOCES NO PALITO	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATIVIDADE RECREATIVA

Procedendo a análise, a Organização Civil “Associação Real Esporte Clube” não atendeu ao item 8.3.1 – Letra B do Edital, a qual especifica a prova de regularidade para/com a Fazenda Federal.

INABILITADOS DO CERTAME

ATIVIDADES GASTRONÔMICAS	Nº DO CNPJ	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CALDO	XX.317.394/0001-XX	ASSOCIAÇÃO REAL ESPORTE CLUBE

Conforme informado no item 9.2.2 no presente edital “As OSC’s habilitadas/empatadas serão submetidas a sorteio público até o devido preenchimento de todas as vagas disponíveis, caso seja de interesse das mesmas”, sendo as seguintes Organizações Civis:

HABILITADOS PARA SORTEIO

Nº DO CNPJ	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ATIVIDADES GASTRONÔMICAS	PONTOS
XX.247.908/0001-XX	ONG LAR DOS PETS	CALDO	0 PONTOS
XX.266.308/0001-XX	ONG ABRIGO AMOR DEMAIS	CALDO	0 PONTOS
XX.454.021/0001-XX	NATAÇÃO PRAIA GRANDE	PASTÉIS E SALGADOS FRITOS E/OU ASSADOS	2 PONTOS
XX.112.936/0001-XX	CASA DA VÓ MARIA DAS MATAS VIRGENS E PAI ANTÔNIO DAS ALMAS	PASTÉIS E SALGADOS FRITOS E/OU ASSADOS	2 PONTOS
XX.458.973/0001-XX	RANEL – RAÍZES NEGRAS DO LITORAL	PASTÉIS E SALGADOS FRITOS E/OU ASSADOS	2 PONTOS*

HABILITADOS PARA DISTRIBUIÇÃO

Nº DO CNPJ	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS
XX.247.908/0001-XX	ONG LAR DOS PETS	0 PONTOS
XX.266.308/0001-XX	ONG ABRIGO AMOR DEMAIS	0 PONTOS
XX.454.021/0001-XX	NATAÇÃO PRAIA GRANDE	2 PONTOS
XX.112.936/0001-XX	CASA DA VÓ MARIA DAS MATAS VIRGENS E PAI ANTÔNIO DAS ALMAS	2 PONTOS
XX.458.973/0001-XX	RANEL – RAÍZES NEGRAS DO LITORAL	2 PONTOS*
XX.437.366/0001-XX	INSTITUTO DA CIDADANIA DE PG	0 PONTOS

* Não foi contabilizada a pontuação referente à declaração de CMDCA visto que o mesmo se trata de um protocolo com informação de que está aguardando análise quanto à documentação entregue.

A presente Ata será inserida no site www.praia grande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE
MEMBRO DA COMISSÃO

LUCIANA LIMA FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO